

economia

COTAÇÕES DO DÓLAR - (R\$/US\$)				
DATA	COMERCIAL		TURISMO	
	COMPRA	VENDA	COMPRA	VENDA
25/3	4,7463	4,7473	4,7900	4,9170

Fonte: Estado Contábil

BOLSA DE VALORES		
MERCADOS	FECHAMENTO	
	25/MAR/22	VARIACÃO
Bovespa	119.081,13	+0,02%
Dow Jones/NY	34.861,24	+0,44%
Nasdaq	14.169,30	-0,16%
S&P Merval	93.010,43	+3,22%

Fontes: Estado Contábil e bolsas de valores



Impactos de um aumento na taxa Selic

No dia 16 de março, o Copom (Comitê de Política Monetária), do Banco Central, aumentou a Selic em 1 ponto percentual, de 10,75% para 11,75%. É a maior taxa desde 2017, quando chegou a 12,25% a.a. (ao ano). Em março do ano passado, ou seja, um ano atrás, a taxa básica de juros Selic estava em apenas 2% a.a., marcando a mínima histórica.

Esse aumento não foi surpresa para o mercado devido aos impactos da guerra entre Rússia e Ucrânia, que se somou às pressões de elevação de preços causadas pelo desajuste entre oferta e demanda em nível global a partir dos efeitos da pandemia.

O Banco Central continua sinalizando que nas próximas reuniões a tendência é continuar com uma política monetária contracionista, com elevação dos juros. Isso porque o recente ciclo de aumento dos juros ainda não resultou em desaceleração da inflação, que tem como importantes determinantes fatores de custo, e não de demanda.

Quando o Banco Central decide aumentar a taxa Selic, em geral, seu objetivo de curto prazo é reduzir os índices de inflação. No acumulado dos últimos 12 meses encerrados em fevereiro, a inflação medida pelo IPCA/IBGE registrou 10,54%. Um pouco mais que os 10,06% acumulados ao longo de 2021.

Com o aumento da taxa básica de juros, o acesso ao crédito fica mais caro e as aplicações financeiras em renda fixa, mais atrativas. Com isso, espera-se reduzir o estímulo ao consumo como forma de reduzir a pressão de demanda sobre a oferta para desacelerar a trajetória dos preços. O efeito colateral é o desestímulo à produção e consumo, desaquecendo o nível de atividade econômica e o crescimento do PIB.

Contudo, cabe ressaltar que há fortes fatores de pressão de custos afetando os preços da economia, como as commodities, os insumos de produção e os combustíveis. Pressões essas que têm ocorrido em nível global, elevando a inflação ao redor do mundo.

Real mais valorizado

Outro efeito bastante importante da elevação da Selic tem sido a atração de fundos financeiros estrangeiros, pois, com o aumento da taxa de juros interna e maior rentabilidade, a aplicação financeira em papéis no mercado brasileiro tem se tomado comparativamente mais atrativa.

Dessa forma, temos uma entrada maior de dólares no Brasil. Com isso, a cotação do dólar tende a cair frente ao real. Nos últimos dias temos visto a cotação fechar abaixo de R\$ 5, consequência direta do aumento da Selic. Desde março de 2020 a cotação do dólar tem se situado acima de R\$ 5, com exceção de alguns dias em junho desse ano.

Se a valorização do real frente ao dólar assumir trajetória que se mostre um pouco mais sustentável, esta tornará os produtos e insumos importados mais baratos em reais. Ao mesmo tempo, as exportações brasileiras tenderão a ficar um pouco mais caras em dólar no mercado externo.

A elevação da taxa básica de juros não tem ocorrido apenas no Brasil, mas em vários países, como nos Estados Unidos. Com um dos maiores índices de inflação das últimas quatro décadas, agravada recentemente pela guerra na Ucrânia, o FED (Banco Central dos Estados Unidos) também sinalizou ao mercado que novos aumentos na taxa básica de juros deverão ocorrer na tentativa de controlar a inflação.

A década de 2020 se desenha como um período de grandes mudanças.

Material produzido por Natasha Jaccoud, graduanda em ciências econômicas; e Sandro Renato Maskio, coordenador de estudos do Observatório Econômico e professor do curso de ciências econômicas da Universidade Metodista de São Paulo.

ALTERNATIVA AO ALTO CUSTO

Troca de gasolina por etanol pode ainda não ser vantajosa

Relação custo-benefício entre combustíveis não tem sido atrativa ao consumidor, diz especialista

Entre janeiro e fevereiro deste ano, as vendas do etanol hidratado subiram 26,20%. Os dados são da Unica (Associação Brasileira da Indústria da Cana de Açúcar). Com o recente reajuste no preço da gasolina de 18,57%, o etanol pode ser alternativa para o abastecimento. A troca, no entanto, pode não ser vantajosa. É o que afirma o professor de engenharia de transporte do Instituto Alberto Luiz Coimbra de pós-graduação e pesquisa de engenharia da Universidade Federal do Rio

de Janeiro, Márcio D'Agosto.

Ele explica que a quantidade de energia existente em um litro de etanol é diferente em um litro de gasolina. "Aí, tem a famosa relação dos 70%. Significa que um litro de etanol equivale a cerca de 70% do de gasolina em termos de conteúdo energético". Portanto, preço do etanol tem que ser menor ou igual a 70% do da gasolina. Caso contrário, o custo-benefício entre os combustíveis não será atrativo aos consumidores, explicou. (da ABR)

MEI paga R\$ 181,80 ao mês para aposentar

É forma de microempreendedor adicionar atividade aos anos de trabalho com carteira assinada

FÁBIO GALIOTTO

do Portal Previdência Total

O profissional que trabalhava com carteira assinada e resolveu abrir o próprio negócio ou virar autônomo pode se registrar como MEI (Microempreendedor Individual) para se formalizar e ter acesso a benefícios do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), como a aposentadoria. No entanto, é preciso entender que as regras de contribuição para a Previdência são diferentes de quando era registrado e que, para ter direito à aposentadoria por tempo de serviço, é preciso pagar uma complementação mensal equivalente a 15% do salário mínimo, ou R\$ 181,80.

Quem é MEI já sabe que precisa fazer o pagamento mensal do DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional), que é de 5% do mínimo mais impostos, que variam de acordo com a atividade da empreendedora. O valor vai de R\$ 61,60 a R\$ 66,60. A taxa garante a formalização dos profissionais e o acesso a benefícios assistenciais, mas condiciona a aposentadoria à idade mínima, que hoje está em 62 anos para mulheres e 65 para homens.

Ruslan Stuchi, advogado e sócio do Stuchi Advogados, afirma que o trabalhador com carteira assinada já contribui automaticamente com o INSS com base no valor do salário, por meio de descontos na folha de pagamento. No caso do microempreendedor, é preciso fazer uma complementação. "É válida essa contribuição do MEI ao INSS porque garante o pagamento de benefícios por incapacidade, auxílio-doença e salário-maternidade, mas, para ter

direito à aposentadoria por tempo de contribuição, tem de pagar um adicional de 15%, além dos 5%."

Essa é uma forma de o profissional poder contabilizar os anos de trabalho registrados e também o período como MEI, para poder se aposentar por tempo de contribuição e até mesmo ter um benefício melhor, caso tenha um histórico salarial maior.

Como MEI e somente com o pagamento do DAS, por outro lado, o segurado ficará só com um benefício de um salário mínimo. Independentemente disso, Stuchi aconselha que o empreendedor procure um advogado ou profissional que faça um planejamento previdenciário.

Ele exemplifica que é comum uma pessoa virar MEI para completar os três ou quatro anos que precisa para ter acesso ao benefício por tempo de contribuição. "Mas, ainda mais depois da reforma da Previdência, existe muita gente pagando um valor maior que nem sempre resulta em uma aposentadoria maior",



PREVIDÊNCIA. MEIs, como barbeiros, têm direito a aposentadoria

explica o advogado.

Thiago Luchin, advogado e sócio do escritório Aith, Badari e Luchin Advogados, afirma que o planejamento deve ser feito principalmente por quem tem mais de 40 anos de idade. "A principal função é demonstrar para as pessoas que não podem dar entrada

para aposentadoria no escuro, porque o benefício que o INSS concede não é uma verdade absoluta. Com o planejamento, conseguimos indicar quando a pessoa vai se aposentar, com qual valor e quanto tempo demorará para receber o que pagou de volta", finaliza o profissional.

Quem gasta mais perderá dinheiro

Thiago Luchin, advogado e sócio do escritório Aith, Badari e Luchin Advogados, diz que pessoas que somente tenham contribuição ao INSS como MEI não conseguirão se aposentar com um valor superior ao salário mínimo. Por isso, diz que quem paga mais em busca de um benefício maior perderá dinheiro. "O que temos visto bastante é uma divergência sobre esse recolhimento complementar para além dos 15%. A ideia do

MEI é trazer a manicure, o cabeleireiro, a pessoa que vende algo na rua, da informalidade para a formalidade, e não fazer com que ela tenha uma aposentadoria mais vantajosa."

Para contribuir com valor superior, Luchin considera que é preciso migrar de MEI para o regime de contribuição individual. Dessa forma, terá de pagar obrigatoriamente 20% sobre o que ganha ao mês para o INSS.

Após a reforma da Previdê

dência de 2019, há uma idade mínima para se aposentar por tempo de serviço, que aumenta seis meses ao ano. Em 2022 é preciso que as mulheres tenham 30 anos de contribuição e ao menos 57 anos e seis meses de vida, enquanto os homens precisam ter 35 anos ligados ao INSS e 62 anos e seis meses de idade.

O tempo vai ser ampliado até 2031 para elas, quando ficará em 62 anos, e até 2027 para eles, quando baterá em 65 anos. FG

OPORTUNIDADES

Região tem 683 empregos nesta semana

Destaques ficam para São Caetano, que disponibiliza 279 postos; Mauá vem na sequência, com 101

BEATRIZ MIRELLE

Especial para o Diário

beatrizmirelle@dgabc.com.br

As cidades do Grande ABC oferecem 683 oportunidades de trabalho nesta semana. São Caetano é o destaque, com 279 vagas. Em seguida estão Mauá (101), São Bernardo (95), Rio Grande da Serra (72), Ribeirão Pires (63), Santo André (44) e Diadema (29).

Os cargos oferecidos em São Caetano estão disponíveis no Portal do Emprego da Prefeitura. Já em Mauá, o CPTR (Centro Público de Trabalho e Renda), com 101 postos, funciona nos dias úteis das 8h às 17h, na Rua Jundiá, 63, bairro da Matriz. Em São Bernardo, com 95 vagas, há 15 cargos de jovem

aprendiz e 13 para servente de obras. A CTR (Central de Trabalho e Renda) da cidade fica na Rua Padre Lustosa, 48, no Centro, com atendimento de segunda a quinta-feira, das 8h às 17h, e às sextas-feiras, das 8h às 15h. Rio Grande da Serra possui 72 cargos e o PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) fica na Rua Prefeito Carlos José Carlson, 280, e estará aberto de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

O PAT de Ribeirão Pires está localizado na Avenida Capitão José Gallo, 55. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 15h, com distribuição de senhas até as 14h30. Em Santo André, com 44 vagas, é necessário agendar atendimento pelo número



SANTO ANDRÉ. Município possui 44 vagas de emprego disponíveis

4433-0776, de segunda a sexta, das 10h às 16h, no prédio da Prefeitura.

Em Diadema, o cadastro é

feito no site emprega.diadema.sp.gov.br para as 29 vagas, que incluem postos para pessoas com deficiência.